

## PERGUNTA FRIGOSUL

---

"ADMINISTRATIVO FRIGOSUL" <administrativo@frigosul.com>

15 de Dezembro de 2022 12:59

Para: "agricultura" <agricultura@acailandia.ma.gov.br>

---

Prezados bom dia,

A empresa FRIGOSUL vem através de seu representante legal, fazer a seguinte pergunta:

Pergunta: Considerando que no item 6.2.4.2, "c", trata do caso de empresas abertas há menos de 01 ano de exercício social, mas não trata de empresas que eventualmente tenham permanecido inativas ou sem movimentação no exercício anterior ao da realização do certame, indaga-se se para esse caso, ou seja, ausência de movimentação no exercício anterior, será aplicado a mesma regra prevista no item 6.2.4.2, "c", podendo a empresa apresentar apenas o balanço de abertura?

Atenciosamente,

RENATO MORBIN  
62 98232-4013  
**FRIGOSUL**